



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
Rua Luiz Francisco de Oliveira, n.º 181, Centro, Lagoa Salgada /RN
CNPJ sob o n.º 10.718.419/0001-37

PORTEIRA Nº 13/2025-GP.

DISPÕE SOBRE A
FORMAÇÃO DE
COMISSÃO PARA
ANALISAR EVENTUAL
NECESSIDADE DE NOVA
LEI ORGÂNICA PARA O
MUNICIPIO DE LAGOA
SALGADA/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Lei Organica do Município de Lagoa Salgada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Vereadores PAULO SERGIO FREIRE, VICENTE MAURICIO FORTUNATO NETO e THIAGO WELLINGTON ARAUJO SILVA para compor Comissão específica, sendo presidida pelo primeiro, tendo como finalidade analisar eventual necessidade de atualizar a Lei Organica do Município de Lagoa Salgada/RN.

Paragro unico. A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa ficará disponível os devidos encaminhamentos que se façam necessários.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Lagoa Salgada, 06 de agosto de 2025.

Fernanda Pereira dos Santos Rodrigues
Presidente da Câmara